



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 158, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE
COORDENADOR DO SERVIÇO ELEITORAL À
SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;*

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Coordenador do Serviço Eleitoral à servidora **LIDIANE MOURA DE FREITAS**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 007, DE 10 de janeiro de 2016, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-06, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de março de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio